

3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ensino clínico de enfermagem na comunidade — intervenção comunitária	ENF	Semestral	375	E: 300; S: 15	15	
Ensino clínico de enfermagem hospitalar — medicina	ENF	Semestral	375	E: 300; S: 15	15	
Ensino clínico de enfermagem na comunidade — intervenção na família	ENF	Semestral	375	E: 300; S: 15	15	
Ensino clínico de enfermagem hospitalar — cirurgia	ENF	Semestral	375	E: 300; S: 15	15	

E — Estágio;
S — Seminário

4.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Enfermagem e cidadania	ENF	Semestral	100	T: 30; TP: 15; S: 15	4	
Investigação	ENF	Semestral	90	T: 40; TP: 15	3,5	
Saúde infantil e juvenil	ENF	Semestral	190	E: 160; S: 15	7,5	
Saúde mental	ENF	Semestral	190	E: 160; S: 15	7,5	
Saúde materna	ENF	Semestral	190	E: 160; S: 15	7,5	
Projecto de investigação em Enfermagem	ENF	Semestral	190	TP: 10; OT: 50	7,5	
Estágio de integração à vida profissional	ENF	Semestral	560	E: 525	22,5	

T — Teórica;
TP — Teórico-prática;
OT — Orientação tutorial;
E — Estágio;
S — Seminário.

UNIVERSIDADE ABERTA

Secretaria-Geral

Aviso (extracto) n.º 11052/2008

Em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei 100/99 de 31/03, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal não docente do quadro desta Universidade, com referência a 31 de Dezembro de 2007, se encontra afixada no Núcleo de Pessoal, a fim de ser consultada pelos interessados.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

31 de Março de 2008. — A Coordenadora do Sector de Administração de Pessoal, Gestão Documental, Qualidade, Segurança e Ambiente, *Maria Eulália da Costa Nobre*.

Despacho (extracto) n.º 10504/2008

Por despacho reitoral de 26 de Fevereiro do corrente ano, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País, no período de 27 a 29 de Fevereiro de 2008 ao Doutor António Moreira Teixeira, professor auxiliar, de nomeação provisória, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

27 de Fevereiro de 2008. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho n.º 10505/2008

Fernando Martins dos Santos, Administrador da Universidade do Algarve (UALG), vem, no uso dos poderes conferidos pelo disposto no

n.º 6.1 do Despacho Reitoral n.º RT.37/06, sobre delegação de competências, publicado pelo Despacho n.º 12 047/2006, da 2.ª série do *Diário da República* n.º 110, de 7 de Junho de 2006, e em conformidade com as disposições normativas constantes dos artigos 36.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelegar nos Licenciados Mariana Rosa Piado Farrusco, Livia Cristina Andrade Rodrigues Borges, Fernando Luís Sousa Neto, Júlio Carlos Botequilha Fernandes e António Joaquim Godinho Cabecinha, respectivamente as Directoras dos Serviços de Recursos Humanos e dos Serviços Administrativos e Financeiros e os responsáveis pelos Serviços Técnicos, pelos Serviços de Informática e pelos Serviços de Estudos e Planeamento da UALG, os poderes e a competência necessários para, no âmbito das suas atribuições específicas, a prática dos seguintes actos:

1 — Na Directora dos Serviços de Recursos Humanos, Mariana Rosa Piado Farrusco:

a) Dirigir, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, a instrução dos procedimentos administrativos cuja decisão caiba ao Reitor;

b) Promover, subscrivendo as respectivas ordens de publicação, a inserção no Jornal Oficial da União Europeia e no *Diário da República* dos actos de eficácia externa e demais actos e documentos que nele devam ser publicitados nos termos legais;

c) Autorizar a passagem de certidões e declarações, excepto em matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

d) Promover, implementar e divulgar harmoniosamente nos serviços as medidas de modernização administrativa que visem um melhor acolhimento e atendimento dos utentes e uma simplificação de procedimentos, promovendo uma política de promoção e desenvolvimento da qualidade global dos serviços prestados;

e) Praticar todos os actos subsequentes à autorização de concursos, exarando nos respectivos processos e nos de movimentação de pessoal os despachos necessários ao seu normal desenvolvimento;

f) Promover o controlo da assiduidade, instituindo e divulgando os mecanismos previstos na lei;

g) Justificar faltas e autorizar o gozo e acumulação de férias por interesse do serviço e aprovar o respectivo plano anual relativamente ao pessoal dos serviços que dirige;

h) Autorizar o benefício dos direitos reconhecidos no âmbito da protecção da maternidade e paternidade, bem como no do regime jurídico do trabalhador estudante;

i) Promover a instrução dos procedimentos de verificação domiciliária da doença, nos casos e situações previstos na lei;

j) Gerir as dotações anualmente atribuídas aos serviços e propor as alterações orçamentais julgadas adequadas, tendo em conta os objectivos a atingir;

k) Autorizar a realização de despesas até ao limite de € 4.987,98, cumpridos os pressupostos e regras previstas na lei e desde que previamente cabimentadas na dotação orçamental respectiva;

l) Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;

m) Elaborar, com referência a 31 de Dezembro do ano anterior, um balanço social, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro.

2 — Na Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, Lúcia Cristina Andrade Rodrigues Borges,

a) Dirigir, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, a instrução dos procedimentos administrativos cuja decisão caiba ao Reitor;

b) Autorizar a passagem de certidões e declarações, excepto em matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

c) Justificar faltas e autorizar o gozo e acumulação de férias por interesse do serviço e aprovar o respectivo plano anual relativamente ao pessoal dos serviços que dirige;

d) Gerir as dotações anualmente atribuídas aos serviços e propor as alterações orçamentais julgadas adequadas, tendo em conta os objectivos a atingir;

e) Autorizar a realização de despesas até ao limite de € 4.987,98, cumpridos os pressupostos e regras previstas na lei e desde que previamente cabimentadas na dotação orçamental respectiva;

f) Controlar as despesas dos fundos de maneió afectos à Reitoria e serviços;

g) Velar, em matéria de contratação pública, pelo cumprimento dos princípios e preceitos legais vigentes, *maxime* em sede de aquisição e locação de bens e serviços;

h) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

i) Autorizar o processamento de despesas relativas a contratos, autorizadas previamente pelas entidades competentes, bem como o processamento de despesas relativas a encargos gerais da instituição;

j) Proceder ao abate de bens do imobilizado corpóreo, obsoletos ou inutilizados e integralmente amortizados.

3 — Nos responsáveis pelos Serviços Técnicos, Fernando Luís Sousa Neto, pelos Serviços de Informática, Júlio Carlos Botequilha Fernandes, pelos Serviços de Estudos e Planeamento, António Joaquim Godinho Cabecinha,

Autorizar a realização de despesas até ao limite de € 4.987,98, cumpridos os pressupostos e regras previstas na lei e desde que previamente cabimentadas na dotação orçamental respectiva.

4 — Atribuição de fundos de maneió:

Para efeitos de realização de despesas urgentes e de pequeno montante dos respectivos serviços, são constituídos fundos de maneió em nome dos responsáveis pelos Serviços Técnicos, pelos Serviços de Informática e pelos Serviços de Estudos e Planeamento, respectivamente Fernando Luís Sousa Neto, Júlio Carlos Botequilha Fernandes e António Joaquim Godinho Cabecinha, no valor de € 250,00 cada.

5 — Delegação de assinatura:

Em relação às matérias acima referidas e, bem assim, no que respeita a actos de administração ordinária, ficam os ora subdelegados autorizados a assinar todos os documentos e expediente conexo, sem prejuízo dos casos que devam ser presentes ao Reitor ou ao Administrador da UALG, por imperativo legal ou por motivos de relacionamento interinstitucional.

6 — Ratificação dos actos praticados em data anterior à publicação do presente Despacho

Consideram-se ratificados todos os actos entretanto praticados pelos subdelegados.

O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*.

31 de Março de 2008. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extracto) n.º 10506/2008

Por despacho de 19/02/2008 do Exmo. Vice-Reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 6081/2006 (2.ª série), D.R. n.º 52, 2.ª série, de 14/03/2006], foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor José Joaquim Costa Cruz Pinto, Professor Catedrático — no período de 03 a 08/03/2008.

Doutor Alfredo Moreira Caseiro Rocha, Professor Associado — no período de 29/02 a 08/03/2008.

Doutor Delfim Fernando Marado Torres, Professor Associado — nos períodos de 12 a 20/04/2008; 13/06 a 23/06/2008 e de 01/07 a 10/07/2008.

Doutora Otilia da Conceição Pires Martins, Professora Associada — no período de 27/02 a 02/03/2008.

Doutor Armando Baptista da Silva Afonso, Professor Associado Convidado — no período de 14 a 17/03/2008.

Doutor António Jorge Fernandes, Professor Auxiliar — no período de 14 a 30/03/2008.

Doutor Nelson Amadeu Dias Martins, Professor Auxiliar — nos dias 18 e 19/02/2008.

Doutora Tatiana Tchemisova Cordeiro, Professora Auxiliar — no período de 18/05 a 01/06/2008.

Doutor Paulo Sérgio de Brito André, Professor Auxiliar Convidado, com regime de tempo parcial 30% — no período de 24 a 29/02/2008.

Doutor José Martinho Marques de Oliveira, Equiparado a Professor Adjunto — no período de 03 a 07/03/2008.

31 de Março de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 10507/2008

Por despacho de 14/02/2008 do Exmo. Vice-Reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 6081/2006 (2.ª série), D.R. n.º 52, 2.ª série, de 14/03/2006], foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor José Fernando Ferreira Mendes, Professor Catedrático — no período de 20 a 24/02/2008.

Doutor Nelson Fernando Pacheco da Rocha, Professor Catedrático — no período de 19 a 28/02/2008.

Doutor José Francisco Horta Pacheco dos Santos, Professor Auxiliar — no período de 12 a 25/03/2008.

Doutor José Fortes do Nascimento Lopes, Professor Auxiliar — no período de 03 a 07/03/2008.

31 de Março de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 10508/2008

Por despacho de 08/02/2008 do Exmo. Vice-Reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 6081/2006 (2.ª série), D.R. n.º 52, 2.ª série, de 14/03/2006], foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Helmuth Robert Malonek, Professor Catedrático — no período de 11 a 16/02/2008.

Doutor José Carlos Esteves Duarte Pedro, Professor Catedrático — no período de 03 a 05/02/2008.

Doutor Valeri Skliarov, Professor Catedrático — no período de 13 a 16/02/2008.

Doutora Ana Isabel Couto Neto da Silva Miranda, Professora Associada — nos períodos de 13 a 15, de 20 a 22/02 e de 27/02 a 01/03/2008.

Doutor António Tomás da Silva Fonseca, Professor Associado — no período de 10 a 14/02/2008.

Doutora Paula Maria Lousada Silveirinha Vilarinho, Professora Associada — no período de 21 a 24/04/2007.

Doutor Mário Jorge Verde Pereira, Professor Auxiliar — no período de 19 a 28/02/2008.

Doutor Carlos Manuel Azevedo Costa, Professor Auxiliar Convidado — no período de 06 a 08/02/2008.

Doutora Rosa Lúcia de Almeida Leite Castro Madeira, Professora Auxiliar Convidada — no período de 14 a 23/02/2008.

31 de Março de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.